



## INDICAÇÃO

**Considerando** que o Distrito de Cachoeira de Emas, localizado a aproximadamente 9 km do centro de Pirassununga, é um dos principais pontos turísticos do município e do interior paulista e está situada às margens do Rio Mogi-Guaçu;

**Considerando** que a região de Cachoeira de Emas combina belezas naturais, gastronomia típica e atividades de lazer, atraindo visitantes de diversas partes do estado e do país;

**Considerando** que, no município de Pirassununga, já ocorrem eventos relacionados aos esportes off-road, os quais movimentam ações sociais e impulsionam a economia local, especialmente o comércio, a rede hoteleira, os restaurantes e os postos de combustíveis;

**Considerando** que, tamanha é a procura do evento, e por isso foi aprovada a Lei Municipal nº 6.310, de 2 de abril de 2024, que “Institui a Semana Municipal do Off-Road e dá outras providências”.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de manter contato com os organizadores do OFF-ROAD, para que a realização do evento seja realizada na região de Cachoeira de Emas, nas proximidades da Igreja Velha e do Teatro Arena.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

*llc/fkt*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FGXE-PHYJ-YB8N-C2G0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FGXE-PHYJ-YB8N-C2G0**